



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Avenida Brigadeiro Lima e Silva, 1618  
Tel.: 2672-6690  
E-mail: cmasduquedecaxias@gmail.com

**RESOLUÇÃO Nº 102/CMAS/2020.**

**Dispõe sobre a aprovação da emissão do Certificado de Regularidade 2020 do Centro Integrado de Reabilitação da Baixada CIREB.**


O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

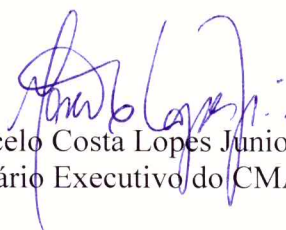
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a emissão do Certificado de Regularidade 2020 do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Centro integrado de Reabilitação da Baixada - CIREB, CNPJ: 04.231.173/0001-71, Endereço: Rua Bragança, Lote 28, Quadra 202, Jardim Gramacho – Duque de Caxias/RJ.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 06 de outubro de 2020.

  
Maria José Cavaleiro Rosa da Silva  
Presidente do CMAS

  
Marcelo Costa Lopes Junior  
Secretário Executivo do CMAS

PROTÓCOLO DE RECEBIMENTO	
Recebido por:	<u>ms</u>
Data:	<u>09/10/20</u> às _____
BOLETIM:	<u>6903</u>